



TC 005.028/2011-6

Relator: Ministro José Jorge

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Assunto: renovação de correspondência

DESPACHO

A notificação da citação proposta na instrução peça 42, que obteve a anuência do Diretor e do então Secretário da extinta Secex-5, realizada nos termos da delegação de competências contida na Portaria-MIN-JJ 1/2009, foi encaminhada ao Sr. Carlos Roberto Nolasco Ferreira (CPF 348.058.267-20), presidente da Qualivida - Instituto para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador (CNPJ 02.188.083/0001-10), mediante Ofício 1145/2012-Secex-5 (peça 47), ao endereço “RUA EUCLIDES PACHECO Nº 195 – VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO/SP, CEP 03.321-000”, pertencente à empresa Qualivida, conforme consulta à Base de Dados da SRF (peça 96). Contudo, foi devolvida pelos Correios, com a observação “desconhecido” (peça 59).

Houve o reenvio da notificação ao presidente da Qualivida, Sr. Carlos Roberto Nolasco Ferreira (CPF 348.058.267-20), mediante Ofício 82/2013-SecexPrevi (peça 89), para o mesmo endereço do ofício anterior, “RUA EUCLIDES PACHECO Nº 195 – VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO/SP, CEP 03.321-000”, pertencente à empresa Qualivida. Novamente, houve a devolução pelos Correios, agora com a observação “mudou-se” (peça 92).

Em consulta à Base de Dados da SRF (peça 95), observou-se que o Sr. Carlos Roberto Nolasco Ferreira (CPF 348.058.267-20), presidente da Qualivida, reside no endereço “RUA GABRIELLE D ANNUNZIO 160 14º ANDAR, BAIRRO CAMPO BELO, SÃO PAULO/SP, CEP 004.619-000”.

Em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, e consoante orientação contida no Memorando-Circular Conjunto 1/2011-Adsup/Adsis, propõe-se o envio da notificação da citação ao responsável, no endereço acima informado.

SecexPrevidência, 3/4/2013.

(assinado eletronicamente)
Alysson Rodrigues de Queiroz
Assessor da SecexPrevidência
Mat. 3862-8